

## Cartão de Cidadão

1. **Portaria n.º 285/2017**, de 28 de setembro – procede à regulamentação das formas de entrega do cartão de cidadão e dos respetivos códigos de ativação, do código pessoal PIN e do código pessoal para desbloqueio PUK a cidadãos residentes no estrangeiro, bem como das condições de segurança exigidas para essa entrega e à fixação das taxas associadas;
2. **Portaria n.º 286/2017**, de 28 de setembro - define os modelos oficiais e exclusivos do cartão de cidadão, os elementos de segurança física que o compõem, os requisitos técnicos e de segurança a observar na captação da imagem facial e das impressões digitais do titular do pedido e ainda as medidas concretas de inclusão de cidadãos com necessidades especiais na sociedade de informação, a observar na disponibilização do serviço de apoio ao cidadão;
3. **Portaria 287/2017**, de 28 de setembro – procede à regulamentação dos mecanismos técnicos de acesso e leitura dos dados constantes do circuito integrado do cartão de cidadão, do prazo de validade do cartão de cidadão e do montante devido pelo IRN, IP à AMA;
4. **Portaria n.º 291/2017**, de 28 de setembro – define as taxas devidas pela prestação dos serviços associados ao cartão de cidadão e pela emissão do cartão de cidadão provisório, bem como as situações de redução, isenção ou gratuidade.

## RESUMO- PRAZO DE VALIDADE E TAXAS:

PRAZO DE VALIDADE	
Até completar 25 anos de idade	5 anos
Após completar 25 anos de idade	10 anos
Cidadão brasileiros beneficiários do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres ao abrigo do Tratado de Porto Seguro	Data de validade corresponde à do Cartão de Residência, não podendo exceder o prazo que resulta da idade do cidadão
Cartão de cidadão provisório	90 dias

TAXAS		
Serviço	Até completar 25 anos de idade	Após completar 25 anos de idade
Pedido normal com entrega em território nacional	15 €	18 €
Pedido normal com entrega no estrangeiro	20 €	23 €
Pedido urgente	30 €	33 €
Pedido extremo urgente com entrega no próprio dia do pedido ou no prazo de 1 dia útil	50 €	53 €
Pedido urgente com entrega no estrangeiro	45 €	48 €
Cartão de cidadão provisório	70 €	
Alteração morada - presencial	3 €	
Serviço externo - pedido (acresce à taxa de emissão/renovação)	40 €	
Serviço externo - entrega do cartão de cidadão	40 €	
Serviço externo - no âmbito de protocolos celebrados com o IRN e quando a entidade não assegure o transporte	Taxa única de 40€	
Alteração do local de entrega dentro do mesmo território nacional ou estrangeiro	6 €	
Alteração do local de entrega para território estrangeiro	8 €	
Primeiro pedido até à idade de 20 dias com entrega em território nacional	7,5 €	
Primeiro pedido até à idade de 20 dias com entrega no estrangeiro	10 €	

ATOS GRATUITOS
Emissão/renovação do cartão de cidadão provisório por motivo imputável aos serviços

ATOS ISENTOS
Emissão/renovação do cartão de cidadão relativo a indivíduos com comprovada insuficiência económica
Alteração de morada relativa a indivíduos com comprovada insuficiência económica
Alteração de morada efetuada por via eletrónica
Taxa de realização de serviço externo relativo a indivíduos com comprovada insuficiência económica
Taxa de realização de serviço externo quando o pedido de emissão/renovação for solicitado por dirigente de estabelecimento prisional em situações de reconhecida urgência e impossibilidade de deslocação dos reclusos
Taxa de realização de serviço externo quando o pedido de emissão/renovação solicitada por indivíduo com idade igual ou superior a 70 anos e comprovada mobilidade reduzida
Taxa de realização de serviço externo no âmbito do pedido de emissão/renovação quando o serviço recetor não disponha de condições de acessibilidade
<b>Notas:</b> Em caso do incumprimento dos níveis de urgência apenas são devidas as taxas previstas para a emissão/renovação com entrega normal
A isenção para as situações de comprovada insuficiência económica, apenas abrange as taxas previstas para a emissão/renovação com entrega normal